

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: b98af292 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/03/2026 Requerimento nº 200/2026 Protocolo nº 2319/2026 Processo nº 963/2026	
Autor: Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social		

Com fundamento nos art. 177, 356, inciso IV e 369, inciso IV, alínea "a" a "e" do Regimento Interno desta Casa de Leis combinado com o inciso I do artigo 27, e alínea "d" do § 1º do art. 189, todos da Constituição Estadual, por meio da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que aprove a convocação do Exmo. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, para que esta compareça no dia **31/03/2026 às 10h00m** na Sala das Comissões desta Casa de Leis, para para tratar de situações graves, tais como exoneração de pessoal, que poderão comprometer o funcionamento do SAMU em Mato Grosso, sobretudo na região metropolitana.

JUSTIFICATIVA

Nesta quarta-feira, dia 25 de março de 2026, compareceu à esta Casa de Leis uma comissão de trabalhadores do SAMU com a demanda uma reunião urgente para tratar de situações graves que poderão comprometer o funcionamento do SAMU em Mato Grosso, sobretudo na região metropolitana. Segundo relatos, dezenas de profissionais estão sendo desligados sem reposição, em um processo que já teria data para começar: entre os dias 31 de março e 10 de abril, pelo menos 56 trabalhadores deverão ser dispensados. A previsão, de acordo com os denunciantes é que os cortes continuem até julho, atingindo grande parte da equipe. O mais preocupante: cerca de 90% do efetivo atual seria composto por contratados, o que levanta o alerta para um possível colapso operacional no serviço.

Entre os atingidos estão condutores, enfermeiros e técnicos de enfermagem, muitos com anos de experiência no atendimento pré-hospitalar, profissionais que, segundo a denúncia, estariam sendo substituídos sem garantia de qualificação equivalente.

A situação se agrava com a informação de que bases podem ser desativadas, reduzindo a cobertura e aumentando o tempo de resposta em ocorrências que envolvem risco de morte. Além disso, treinamentos foram cancelados, incluindo cursos essenciais de capacitação, enquanto não há previsão de novos processos seletivos.

A justificativa extraoficial seria o período político. A notícia alerta para uma possível mudança estrutural no serviço, com substituição das equipes atuais por outros agentes, o que pode comprometer a qualidade do atendimento prestado à população. Ao todo entre os dias 31/03 a 10/04 não serão renovados 56 contratos, dos quais serão: 10- Condutores, 22- Enfermeiros, 24- Tec. Enfermagem, E assim sucessivamente.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Em relação a redução de serviços destaca-se possível fechamento de Bases como GMAU 1, GMAU 2, B4, B5, B8. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU é um serviço de atendimento móvel às urgências que funciona em todo o Brasil. Faz parte da rede de atenção às urgências no **Sistema Único de Saúde** – SUS e tem financiamento tripartite, sendo cerca de 50% do custeio por recursos federais repassados fundo a fundo ao Estado e aos municípios onde a gestão é municipal.

O SAMU possui suas diretrizes e normativas de funcionamento asseguradas na Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, define as diretrizes do SAMU 192 no Brasil e estabelece como deve funcionar a Central de Regulação das Urgências. A **Portaria GM/MS nº 958/2023**, que definem o co-financiamento tripartite: 50% União, 25% Estados e 25% Municípios.

Considerando que trata de um serviço essencial para o funcionamento do SUS e que exige profissionais devidamente qualificados, com treinamento específico para atender as situações de urgência e assegurar a vida dos cidadãos mato-grossense, requer a Convocação do Exmo. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Figueiredo para prestar esclarecimentos das irregularidades relatadas.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Março de 2026

Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social